

DECRETO Nº 254, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Define data para o sorteio especial a ser realizado através da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, conforme adesão regulamentada através do Decreto nº 839/2023 e sua alteração Decreto nº 487/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a data de 25 de Junho de 2026, para o sorteio especial do Município de Alegrete, a ser realizado através da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, conforme adesão regulamentada através do Decreto nº 839/2023 e sua alteração Decreto nº 487/2024.

Tipo de Sorteio	Data do Sorteio	Prêmio
ESPECIAL	25/06/2026	01 AUTOMÓVEL RENAULT KWID ZERO KM

Art. 2º Participarão do sorteio especial todos os contribuintes que adquiriram produtos ou serviços no Município de Alegrete, e solicitaram a inclusão do CPF na respectiva nota fiscal, durante o período de 01 de Dezembro de 2025 a 31 de Maio de 2026.

Art. 3º A pessoa sorteada deverá efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação estadual do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Parágrafo único. O prêmio será disponibilizado para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de Retirada	E-mail	Telefone
JOSÉ LUIZ C. DE SOUZA	Titular	Sec. de Finanças e Orçamento <u>End.: Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 409, Centro</u>	expedientefinancas@gmail.com	55 3120-1034
JOSÉ MÁRCIO M. RAMOS	Adjunto	Sec. de Finanças e Orçamento <u>End.: Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 409, Centro</u>	expedientefinancas@gmail.com	55 3120-1034

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de junho de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390